



CÂMARA MUNICIPAL DE
RECIFE
Cidade de José Maurício

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

REQUERIMENTO Nº. 499 /2020



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o espaço **do Plenarinho desta Casa** para realização de **Reunião Pública para visita de estudantes do curso de Ciências Políticas**, a ser realizada no dia **11 de março de 2020, das 13h30 às 15h.**

JUSTIFICATIVA

As Câmaras Municipais possuem três funções básicas. A primeira é a função legislativa, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do Município. Depois vem a função deliberativa e a fiscalizadora, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Prefeito. O controle externo das Câmaras Municipais é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou do Conselho ou Tribunal de Contas dos Municípios, onde houver.

Apesar do Poder Legislativo Municipal ser a linha de frente da representação dos interesses da população em geral de determinada localidade, há ainda pouco conhecimento da sociedade sobre o que de fato pode ou não pode fazer um mandato de vereança. É nessa perspectiva que solicitamos a aprovação desta Reunião Pública, que busca abrir às portas para estudantes de Ciências Políticas dialogarem, dentro da casa do povo, sobre as funções, potencialidades e limites de uma Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de março de 2020.

Ivan Moraes Filho

Vereador